



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25 / 04 / 06
998
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 5666 / 2006

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24 / 04 / 06 às 15:00
[Signature] 16.30.149
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à OEG
Em, 27 / 04 / 06

[Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma jardim de infância, em área já reservada na QNM 12, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma jardim de infância, em área já reservada na QNM 12, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

[Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5666 / 2006
Fls. N.º 01 Noiane